



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 156/2022

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional em comemoração à Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2022;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 14 de novembro de 2022.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no “caput” deste artigo, os seguintes serviços:

- I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
- II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
- III - Departamento Municipal de Trânsito;
- IV – SAMU;
- V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
- VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA  
Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão